



PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.911

De 27 de março de 2013

Autógrafo nº 054/13 – Projeto de Lei nº 055/13

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **Rua Doutor Francisco Pedro Monteiro da Silva Filho (PÊ)**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de março de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DOUTOR FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO (PÊ)**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “E”, do loteamento denominado Parque Residencial Laura Molina, com início na Avenida Leonardo Gomes e término na Avenida José dos Santos Seves, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 023.763/2013 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sexta-Feira, 29/março/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 4.983.